

**PLANO DE PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICO**

<b>SAS</b>	Ermelino Matarazzo
<b>NOME DA OSC</b>	Associação Comunitária Mulheres Sem Terra de Ermelino Matarazzo
<b>NOME FANTASIA</b>	CEDESP Neuza Avelino
<b>TIPOLOGIA</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
<b>EDITAL</b>	094/SMADS/2020
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2020/0000760-5
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	211/SMADS/2020
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	780.636-1
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	07/07/2023
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	Setembro/23 até Fevereiro/24

Conforme parecer do Gestor da Parceria, e após análise dos documentos apresentados nos termos dos artigos 126 e 127 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, considera a prestação de contas parcial da parceria descrita na inicial:

(X) **REGULAR COM RESSALVA**, nos termos do inciso II do artigo 128 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, conforme ressalva a seguir citada, cabendo a aplicação de Plano de Providência Geral, nos termos do contido no § 1º do artigo 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**Plano de Providência – ações:**

Retomar as pendências que ficaram referente as correções solicitadas, e não apresentadas dos Ajustes Financeiros Mensais, conforme descritos abaixo:

Destacamos que os Ajustes Financeiros Mensais, bem como a Prestação de Contas Parcial - referente a 7ª Semestralidade (Setembro/2023 até Fevereiro/2024) foram realizadas tempestivamente. Após análise do gestor da parceira, em conjunto com a equipe responsável pelas atribuições financeiras - NGA, foram constatados irregularidades. Conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e nº01/SMADS/2019, à OSC Associação Comunitária das Mulheres do Movimento Sem Terra foi notificada

para realizar os esclarecimentos, até a apresentação da Prestação de Contas Parcial. No prazo estipulado a OSC parceira apresentou justificativas, porém houve algumas irregularidades que não foram esclarecidas como segue:

### **\*\*\*SETEMBRO/2023**

1) Tarifa bancária – total R\$ 120,26 – não houve devolução - DESCONTAR!!!

2) Valor do vale transporte mensal – R\$23.232,00

Valor gasto no mês – R\$5.456,00

Desconto – R\$17.776,00

3) Verificamos que não foi realizada a transferência do Fundo Provisionado.

Realizar a transferência da conta corrente para a poupança do serviço, e apresentar comprovante de movimentação bancária.

\*\*\*Apresentou comprovante de transferência no valor de R\$6.599,73, realizado em 06/10/2023. Contudo, o valor do Fundo Provisionado é de R\$7.057,96. Portanto, se faz necessário realizar a transferência da diferença de R\$458,23, e apresentar comprovante de movimentação bancária.

### **\*\*\*OUTUBRO/2023**

1) Tarifa bancária – total R\$ 219,58 – não houve devolução - DESCONTAR!

2) Valor do vale transporte mensal – R\$23.232,00

Valor gasto no mês – R\$6.098,40

Desconto – R\$17.133,60

3) Fundo Provisionado foi feito à menor – ref Setembro/2023.

Valor PRD – R\$7.057,96 / Valor Poupança –R\$6.599,73 / Diferença – R\$458,23

Realizar a transferência da conta corrente para a poupança do valor à menor, e apresentar comprovante de movimentação bancária.

\*\*\* Não realizou a transferência da diferença do Fundo Provisionado.

4) Fundo Provisionado foi feito à menor – ref Outubro/2023.

Valor PRD – R\$7.057,96 / Valor Poupança –R\$6.737,18 / Diferença – R\$320,78

Realizar a transferência da conta corrente para a poupança do valor à menor, e apresentar comprovante de movimentação bancária.

\*\*\* Não realizou a transferência da diferença do Fundo Provisionado.

5) Verificamos que as despesas referente aos encargos estão à maior que previsto em PRD.

FGTS em PRD – R\$2.617,69 / Valor pago – R\$5.282,86 / Diferença – R\$2.665,17

INSS em PRD – R\$8.769,28 / Valor pago – R\$21.835,90 / Diferença – R\$13.066,62

PIS em PRD – R\$327,21 / Valor pago – R\$660,36 / Diferença – R\$333,15

\*\*\* Informou que os encargos trabalhistas estão à maior, pois a OSC tem apenas único CNPJ, e devido as mudanças na Receita Federal, os encargos trabalhistas são gerados em única guia. Informou ainda, que os encargos são pagos na conta corrente do serviço CEDESP Neuza Avelino, e os valores referentes aos outros serviços são devolvidos posteriormente. Contudo, não apresentou os comprovantes das devoluções.

6) Verificamos que a função de administrativo ficou em aberto por mais de 30 (trinta) dias.

Valor para desconto será de R\$1.888,05 – ref. Salário;

Valor para desconto será de R\$ 926,42 - ref. Encargos;

### **\*\*\*NOVEMBRO/2023**

1) Tarifa bancária – total R\$ 196,44 – não houve devolução - DESCONTAR!

2) Valor do vale transporte mensal – R\$23.232,00

Valor gasto no mês – R\$4.276,80

Desconto – R\$18.955,20

3) Verificamos que as despesas referente aos encargos estão à maior que previsto em PRD.

FGTS em PRD – R\$2.617,69 / Valor pago – R\$8.207,49 / Diferença – R\$5.589,80

INSS em PRD – R\$8.769,28 / Valor pago – R\$24.713,32 / Diferença – R\$15.944,04

PIS em PRD – R\$327,21 / Valor pago – R\$1.025,94 / Diferença – R\$698,73

\*\*\* Informou que os encargos trabalhistas estão à maior, pois a OSC tem apenas único CNPJ, e devido as mudanças na Receita Federal, os encargos trabalhistas são gerados em única guia. Informou ainda, que os encargos são pagos na conta corrente do serviço CEDESP Neuza Avelino, e os valores referentes aos outros serviços são devolvidos posteriormente. Contudo, não apresentou os comprovantes das devoluções.

### **\*\*\*DEZEMBRO/2023**

1) Não verificamos pagamento de encargos trabalhistas e Fundo Provisionado. Retirar valores da DEAFIM.

\*\*\* Não apresento correção solicitada.

2) Tarifa bancária – total R\$216,50– não houve devolução - \*\*\*DESCONTAR!

3) Valor do vale transporte mensal – R\$23.232,00

Valor gasto no mês – R\$4.400,00

Desconto – R\$18.832,00

### **\*\*\*JANEIRO/2024**

1) Tarifa bancária – total R\$135,74– não houve devolução - DESCONTAR!!!

2) Valor do vale transporte mensal – R\$23.232,00

Valor gasto no mês – não houve, pois o serviço estava de férias coletiva.

Desconto – R\$23.232,00

3) Verificamos que as despesas referente aos encargos estão à maior que previsto em PRD.

FGTS em PRD – R\$2.617,69 / Valor pago – R\$8.341,02 / Diferença – R\$5.723,33

INSS em PRD – R\$8.769,28 / Valor pago – R\$31.159,55 / Diferença – R\$22.390,27

INSS em PRD – R\$8.769,28 / Valor pago – R\$23.413,72 / Diferença – R\$14.644,44

\*\*\* Informou que os encargos trabalhistas estão à maior, pois a OSC tem apenas único CNPJ, e devido as mudanças na Receita Federal, os encargos trabalhistas são gerados em única guia. Informou ainda, que os encargos são pagos na conta corrente do serviço CEDESP Neuza Avelino, e os valores referentes aos outros serviços são devolvidos posteriormente. Contudo, não apresentou os comprovantes das devoluções.

### **\*\*\*FEVEREIRO/2024**

1) Tarifa bancária – total R\$170,59– não houve devolução - DESCONTAR!

2) Valor do vale transporte mensal – R\$23.232,00

Valor gasto no mês – não houve, pois o serviço estava de férias coletiva.

Desconto – R\$23.232,00

3) Verificamos que as despesas referente aos encargos estão à maior que previsto em PRD.

FGTS em PRD – R\$2.617,69 / Valor pago – R\$7.934,98 / Diferença – R\$5.317,29

INSS em PRD – R\$8.769,28 / Valor pago – R\$35.571,06 / Diferença – R\$26.801,78

PIS em PRD – R\$687,14 / Valor pago – R\$877,11 / Diferença – R\$189,97

\*\*\* Informou que os encargos trabalhistas estão à maior, pois a OSC tem apenas único CNPJ, e devido as mudanças na Receita Federal, os encargos trabalhistas são gerados em única guia. Informou ainda, que os encargos são pagos na conta corrente do serviço CEDESP Neuza Avelino, e os valores referentes aos outros serviços são devolvidos posteriormente. Contudo, não apresentou os comprovantes das devoluções.

4) Solicitamos que seja entregue Memória de Cálculo de Rateio desde Julho/2023 até fevereiro/2024, referente aos encargos trabalhistas pago através da conta corrente do CEDESP Neuza Avelino.

\*\*\* Não apresentou documento solicitado.

**\*Observação:** referente aos encargos trabalhistas, orientamos a OSC parceira a realizar o pagamento da guia única em conta corrente da Organização, ou que seja providenciado o CNPJ de cada serviço. Também, solicitamos a gerente do serviço CEDESP Neuza Avelino a providenciar uma tabela, mês a mês, como o valor total de cada guia, com os valores correspondente de cada serviço, e anexar comprovantes de devoluções.

Data: 26/06/24

*Débara Domingos*

Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria

Débara Domingos Partiani  
RF. 780.636-1 / CRESS 38.803  
Analista Ass. Des. Social